

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de estabelecimento de restrições de acesso às dependências de todas as unidades administrativas e prisionais da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Consubstanciado nos dispositivos previstos na Portaria nº 882/2019- GAB/SUSIPE/PA, fica disciplinada a restrição de acesso de pessoas não autorizadas a todas as unidades administrativas e prisionais da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado - SUSIPE/PA, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 5 de agosto de 2019.

**§1º.** Os atendimentos nas unidades administrativas e prisionais serão realizados mediante agendamento prévio.

**§ 2º.** O acesso às instalações das unidades administrativas e prisionais está sujeito a identificação do interessado, por intermédio da apresentação de documento oficial com foto e CPF, com checagem dos dados pelo servidor nos registros cadastrais pertinentes.

**Art. 2º** O acesso de veículos de prestadores de serviços, contratados, terceirizados, será sempre controlado pelas Portarias de todas as unidades administrativas e prisionais da Susipe, os quais passarão pelos procedimentos rotineiros de revista, independentemente de veículo particular ou pertencente a entes públicos.

**Art. 3º** - Todos os servidores da Superintendência, sejam diretores, supervisores, assessores, gerentes, coordenadores, agentes prisionais, administrativos, aqueles lotados no Gabinete do Secretário, incluindo o próprio Secretário Extraordinário de Estado para assuntos Penitenciários, serão submetidos aos procedimentos de controle de acesso, identificação e revista padrão.

**§ 1º.** O acesso de todos os servidores e prestadores de serviço às dependências das unidades administrativas e prisionais desta Superintendência fica condicionada à apresentação da respectiva credencial funcional ou documento oficial com foto.

**§ 2º.** É obrigatória a identificação de todos os servidores do sistema penitenciário, os quais, no âmbito de suas atribuições, promovem o atendimento ao público, ou exerçam atividade estritamente direcionada às pessoas privadas de liberdade.

**§ 3º.** Todos os agentes prisionais serão submetidos aos procedimentos de revista mecânica e manual, tanto no ingresso como na saída das unidades prisionais, ainda que tal movimentação se dê no curso do expediente ou plantão.

**Art. 4º** Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários e, obrigatória e formalmente reportados ao Gabinete de Gerenciamento de Crises - GCRISES - desta Superintendência, instituído por intermédio da Portaria nº 866, de 31 de julho de 2019.

**ART. 5º** ESTA PORTARIA PASSA A VIGORAR IMEDIATAMENTE.

**Art. 6º** Dê-se ciência imediata a todas as diretorias, núcleos, gerências, assessores e estabelecimentos prisionais da Região Metropolitana de Belém e do interior, para fins de divulgação, registro e cumprimento. Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários  
Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 461560**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA 508 DE 06 AGOSTO DE 2019

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho  
Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música  
Objeto: Designado como Gestor da parceria a ser celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura e a Organização Social Pará 2000, para a execução de emenda parlamentar referente ao apoio para a realização da "Colação de Grau - Agronomia 2015", que acontecerá no Carajás Centro de Convenções, no dia 21 de setembro de 2019, sem ocorrência de Chamamento Público, de acordo com art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 Lei de Parcerias.

**Protocolo: 461294**

#### PORTARIA 506 DE 06 AGOSTO DE 2019

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho  
Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música  
Objeto: Designado como Gestor da parceria a ser celebrada entre esta Secretaria de Estado de Cultura e Instituto Muirapinima, para a execução de emenda parlamentar referente ao apoio para a realização do Projeto "Corrida da Paz - 4ª Edição", que acontecerá no Parque Estadual do Utinã, no dia 06 de outubro de 2019, sem ocorrência de Chamamento Público, de acordo com art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 Lei de Parcerias.

**Protocolo: 461293**

#### PORTARIA Nº 510 DE 06.08.2019

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho  
Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música  
Objeto: Designado como Gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Federação Nipo-Brasileira de Jiu-Jitsu - FNBJJ, para a execução de Emenda Parlamentar referente à realização do "Campeonato Nordeste Paraense de Jiu-Jitsu Esportivo 2019", a ser realizado no dia 29.09.2019, na cidade de Capanema-Pa, sem ocorrência de Chamamento Público, de acordo com o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei de Parcerias.

**Protocolo: 461300**

#### PORTARIA Nº 513 DE 06.08.2019

Servidor: Regina Coeli Arouck Sales  
Matrícula: 57190444-1

Cargo: Técnica em Gestão Pública-Administradora  
Objeto: Designada como fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Moreira Godoy Comércio e Serviços EIRELI.

**Protocolo: 461468**

#### PORTARIA Nº 503 DE 06.08.2019

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho  
Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música  
Objeto: Designado como Gestor da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Organização Social Pará 2000, para a execução de Emenda Parlamentar referente à realização do "XI Seminário de Iniciação Científica", que acontecerá em Marabá-Pa, no período de 29.10 a 01.11.2019, sem ocorrência de Chamamento Público, de acordo com o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei de Parcerias.

**Protocolo: 461221**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 511 DE 06.08.2019

Servidor: LEANDRO JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO  
Matrícula: 80845866/1

Cargo: Assistente de Administrativo  
Objeto: Designado como fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Fabril Gráfica e Malharia Ltda-ME

**Protocolo: 461322**

#### PORTARIA Nº 505 DE 06.08.2019

Servidor: Regina Coeli Arouck Sales  
Matrícula: 57190444-1

Cargo: Técnica em Gestão Pública-Administradora  
Objeto: Designada como fiscal do Contrato a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Hotel Sagres Ltda.

**Protocolo: 461244**

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Protocolo: 429301

Errata da publicação da Portaria nº 272/2019, de 30.04.2019, publicada no DOE nº 33865, de 03.05.2019, sob o Protocolo nº 429301.

**Onde se lê:** AUTORIZAR, a concessão de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, à servidora CÁSSIA SANTOS DA ROSA, matrícula nº 57203405-1, CPF: 743.378.072-68, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para o município de SANTARÉM, no período de 12 a 15.05.2019, a fim de realizar ações para a ampliação e fortalecimento das redes de cooperação museológica, no referido município.

**Leia-se:** AUTORIZAR, a concessão de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, à servidora CÁSSIA SANTOS DA ROSA, matrícula nº 57203405-1, CPF: 743.378.072-68, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para o município de SANTARÉM, no período de 13 a 16.05.2019, a fim de realizar ações para a ampliação e fortalecimento das redes de cooperação museológica, no referido município.

**Protocolo: 461515**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 1

DATA DE ASSINATURA: 02/08/2019

VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 02/08/2020

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2019.

CONTRATO Nº: 22

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: IGOR RUSEF ROSA & CIA LTDA

ENDEREÇO: Tv. José Pio, nº 709, CEP: 66.050-240, Bairro: Umarizal, Belém, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo: 461156**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº DA INEXIGIBILIDADE: 012/2019

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019

VALOR TOTAL: R\$5.000,00

OBJETO: Contratação da profissional Eliane Lima dos Santos, para Bate-papo com estudantes na Escola Estadual Fundamental e Médio Maria Luiza Costa Rego e Encontro literário, a serem realizados, no dia 30.08.2019, eventos que compõem a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multi-vozes.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339036. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

CONTRATADO: Eliane Lima dos Santos

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

**Protocolo: 461458**